



CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RECEBIDO 22/Out/2015 15:27 009751 1/2

Ora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 694/2015

Guaíba, 21 de Outubro de 2015.

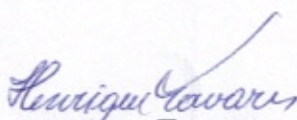
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 112/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 502/2015, apresentada pela **BANCADA DO PROS**.

A Proposição versa sobre retirada dos resíduos das obras de calçamento da Rua X-5, no Bairro Colina.

Agradecemos a Bancada do PROS por sua Proposição. Informamos que será verificado a origem desses resíduos, caso sejam de obras municipais serão recolhidos, se de particulares, será solicitado ao executor a remoção dos mesmos.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 502/2015 - AUTORIA: Bancada do PROS

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004164 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F8F926B431D1E2B3963D4E2C544C1D9

